**Diário Oficial**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2015.**

**Página 01**

**DECRETO Nº 56.750, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Introduz alterações no Decreto nº 56.592, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2015.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os artigos 1º e 4º do Decreto nº 56.592, de 11 de novembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ......................................................

§ 4º As Notas de Empenho relativas às despesas autorizadas pela JOF deverão ser emitidas:

I - até as 12h (doze horas) do dia 30 de dezembro de 2015 para as deliberações ocorridas a partir de 16 de

dezembro de 2015;

II - até as 20h (vinte horas) do dia 18 de dezembro de 2015 para os demais casos.

....................................................................”(NR)

“Art. 4º ................................................................

§ 2º Os saldos das Notas de Empenho que atendam as condições previstas nos incisos I e II do “caput” deste artigo somente serão inscritos em Restos a Pagar no caso de encaminhamento das justificativas, conforme modelo constante do Anexo Único deste decreto, até as 18h (dezoito horas) do dia 21 de dezembro de 2015, à Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

....................................................................”(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de dezembro de 2015.

**Página 04**

**2015-0.172.540-4** - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDATEC - Pedido de autorização para abertura de concurso público para provimento de 60 empregos públicos vagos, conforme especificado - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDATEC às fls. 2/14 e 24, reiteradas pelo Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDET às fls. 15/16 deste, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de fls. 27/30, que evidenciam a necessidade de suprir o déficit de profissionais, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 31) e da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 33/36), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.099/2015, dos Decs 55.839/2015 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público para provimento de 60 empregos públicos vagos, sendo 4 para professor de Ensino Técnico, 17 para Especialista em Administração, Orçamento e Finanças, 6 para Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social, 4 para Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, 1 para Especialista em Desenvolvimento Urbano, 8 para Assistente de Gestão de Políticas Públicas, 12 para Assistente de Suporte Técnico e 8 para Agente de Apoio.

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 166/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público. CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos, bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos. CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE e a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e

Cultura - FUNDATEC, vinculada ao Processo Administrativo nº 2015-0.302.084-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Luís Henrique Marinho Meira – RF: 793.013.5 como gestor titular, e o servidor Jair Medeiro – RF: 809.973.1 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar o servidor Cristiano Mendes– RF: 782.774.1 como fiscal e a servidora Maria Clara Zuppardo– RF 817.355.9 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**PORTARIA Nº 030/SDTE/COSAN/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, por intermédio da COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nos termos do Decreto Municipal nº 56.399, de 9 de setembro de 2015, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, convenientemente, o horário de funcionamento dos Mercados Municipais, na época em que se comemoram as festividades de fim de ano; CONSIDERANDO, ainda, a concordância da Associação da Renovação do Mercado Paulistano – RENOME, bem como, da Associação dos Comerciantes do Mercado “Kinjo Yamato” – ACOMEKY.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, somente nos

dias 1º (sexta feira), 02 (sábado) e 03 (domingo), do mês de janeiro de 2016, o funcionamento do Mercado Municipal ”Paulistano” – Central e do Mercado Municipal “Kinjo Yamato” – Cantareira, período esse em que se comemoram as festividades do ano novo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.167-7**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 14.297,73 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.1.90.13.00-00 e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação 80.10.12.362.3019.2.881.3.1.90.13.00-00, em favor do Ministério da Fazenda da Secretaria da Receita Federal do Brasil, CNPJ n°. 00.394.460/0118-52, para fazer frente às despesas com pagamento de PIS Patronal dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.335.592-2**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Autorização para custeio de manutenção das linhas telefônicas que atendem a Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e sede administrativa da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica às 11 e 12, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, caput, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO o a emissão das competentes notas de reserva, empenho por estimativa, liquidação e pagamento em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A,

inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, para fazer frente às despesas com o custeio de manuntenção de telefonia fixa para a Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e sede Administrativa da Fundação.

II – O valor estimado da despesa é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.00.00 do exercício vindouro.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.167-7**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 1.414.628,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.31901100.00 e R$ 5.187.890,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.31901100.00, em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n°. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento da Folha de pagamento dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do processo 2015-0.337.405-6**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro

de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 3.202,13 (três mil, duzentos e dois reais e treze centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.1.90.13.00-00 e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação 80.10.12.362.3019.2.881.3.1.90.13.00-00, favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n°. 00.360.305/1349-09, para fazer frente às despesas com pagamento de FGTS dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.411-0**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 24.236,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.33904900.00 e R$ 71.359,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.33904900.00, em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n°. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento dos Auxílio Transporte dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.419-6**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 302.938,14 (trezenntos e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.3.1.90.13.00.00 e R$ 1.091.639,00 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.31.90.13.00.00, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ n°. 29.979.036/0001-40, para fazer frente às despesas com pagamento do INSS Patronal sobre a Folha dos funcionários

da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos. durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.451-0**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores estimados de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.33904600.00 e R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.33904600.00, referente à despesa de Auxílio Refeição, bem como, nos valores estimados de R$ 25.096,00 (vinte e cinco mil e noventa e seis reais), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.210

0.33904600.00 e R$ 130.824,00 (cento e trinta mil e oitocentos e vinte e quatro reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.33904600.00, referente à despesa com Auxílio Alimentação, em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n°. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento dos Auxílios Refeição e Auxílios Alimentação dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.486-2**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 38.951,06 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.3191130000 e, em favor do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, CNPJ n°. n°. 47.109.087/0001-01, para fazer frente às despesas com pagamento do IPREM Patronal sobre a Folha dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.496-0**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos por estimativa, nos valores de R$ 131.113,33 (cento e trinta e um mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00-00 e, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ n°. 61.600.839/0001-55, para fazer frente às despesas com

pagamento de bolsa-auxílio aos estagiários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2016, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2016.

**Do Processo Administrativo 2015-0.342.573-4**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Abertura de processo seletivo em razão de celebração do Termo de Convênio n.º 12/2015/SVMA, firmado com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Publicação de Edital.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014 e Termo de Convênio n.º 12/2015/SVMA, AUTORIZO a abertura de processo seletivo nos termos do Edital Fundação Paulistana n.º 04/2015 de fls. 15 à 36, devendo este ser publicado no Diário Oficial da Cidade para que se dê início ao processo de inscrições dos candidatos.

**Página 24**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 165/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 062/SDTE/2015, expede a presente portaria, designando o Sr. **IVAN LUIS GOMES, R.F. 808.784.9** , Assistente Técnico II – DAS 11, comissionado, para exercer o cargo de Coordenador – DAS 15, de livre provimento em comissão, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição ao Sr. **JOSÉ TREVISOL, R.F.: 814.635.7**, Coordenador – DAS15, comissionado, durante o impedimento legal por Férias no período de **04/01/2016 à 23/01/2016**.

**PORTARIA N° 167/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 063/SDTE/2015, expede a presente portaria, designando o Sr. **BRUNO ANGEL DE PAULA DAMIA CASTELLANOS, R.F. 810.456.5**, Administrador de Mercado e Frigorifico – DAI08, comissionado, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de Livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Supervisão de Mercados e Frigoríficos Municipais, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição ao Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA CARDOSO, R.F.: 815.568.2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado, durante o impedimento legal por Férias no período de **18/12/2015 à 01/01/2016**.

**Retificação da PORTARIA Nº 159/SDTE/2015 Publicada no DOC de 22/12/2015 – página 31. Leia-se como segue e não como constou:**

Designando a Sra. **LUANA BARBOZA DA SILVA, R.F. 811.365.3/1**, Auxiliar de Gabinete – DAS02, comissionada, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento da Cultura Empreendedora, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo em substituição ao Sr. **JOSÉ EUDES ALVES DA SILVA, R.F. 750.882.4/2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de **15/12/2015 a 27/12/2015**.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2015-0.287.292-3**

I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO E JUSTIFICO**, com fundamento no Decreto nº

48.743/2007, artigo 1º inciso II, o afastamento do servidor JOSE TREVISOL, Coordenador da Coordenadoria do Trabalho, RF. 814.635.7 onde participou de reunião convocada pelo Ministério do Trabalho e Emprego sobre a intermediação da mão de obra migrante e o encaminhamento aos postos de trabalho nos estados de emprego pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE, realizada no dia 28 de outubro de 2015, na cidade de Brasília (DF), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

**Página 33 EDITAIS FUNDATEC**

(**EDITAL FUNDAÇÃO PAULISTANA 04/2015**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ASTRONOMIA DE SÃO PAULO, PLANETÁRIO DO PARQUE DO IBIRAPUERA E PLANETÁRIO DO PARQUE DO CARMO.)

**PORTARIAS – Pág. 03**

**PORTARIA 546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RENATO AFONSO GONÇALVES, RF

715.599.9, para, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro

de 2016, substituir o senhor SIMÃO PEDRO CHIOVETTI,

RF 598.524.2, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da

Secretaria Municipal de Serviços, à vista de seu impedimento

legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS ROBERTO BARRETTO, RF

755.433.8, para, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016,

substituir o senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF

807.283.3, no cargo de Controlador Geral do Município, Ref.

SM, da Controladoria Geral do Município, à vista de seu impedimento

legal, por licença prêmio do Órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 548, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ FELIPPE LOMBARDO, RF 521.665.6,

para, no período de 4 a 23 de janeiro de 2016, substituir o

senhor MIGUEL DEL BUSSO, RF 807.117.9, no cargo de Chefe

de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, à vista de seu

impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 481-PREF, de 27 de novembro

de 2015, publicada no DOC de 28 de novembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora NEUZA ANGUEIRA JAGOSICH, RF

746.771.1, para, no período de 4 a 13 de janeiro de 2016, substituir

a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo

de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da

Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu

impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 551, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LEILA SUWWAN Y DE FELIPE, RF

807.132.2, para, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro

de 2016, substituir o senhor NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, RF

807.118.7, no cargo de Secretário Executivo, Ref. SM, da Secretaria

Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo

Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 552, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO,

RF 568.077.8 vínculo 2, para, com opção pela remuneração do

cargo que titulariza, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016,

substituir o senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, RF

821.735.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria

Municipal da Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 553, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MIGUEL BIAZZO NETO, RF 523.379.8,

para, no período de 4 a 11 de janeiro de 2016, substituir a

senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, RF 315.000.3, no cargo

de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de

Licenciamento, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 554, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LEANDRO DA CRUZ MEDEIROS, RF

785.908.2, para, no período de 30 de dezembro de 2015 a 18

de janeiro de 2016, substituir o senhor ALBERTO NUNES SANTOS,

RF 825.264.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da

Subprefeitura Ermelino Matarazzo, à vista de seu impedimento

legal, por férias do Órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor GERALDO HENRIQUE, RF 810.504.9,

para, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016,

substituir o senhor CICERO FARIAS SILVA, RF 807.419.4, no cargo

de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete,

do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Ademar, à

vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS,

RF 655.351.6, para, no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro

de 2016, substituir o senhor RENATO GALINDO JARDIM DA

SILVA, RF 807.415.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Vila Mariana, à vista de seu impedimento legal,

por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ELON FERREIRA DO NASCIMENTO, RF

744.979.8, para, no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de

2016, substituir o senhor JOÃO CARLOS ALVES, RF 602.624.9,

no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de

Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo

Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 558, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora JULIA DOS SANTOS DRUMMOND, RF

825.080.4, para, na qualidade de suplente e como representante

da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, integrar o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991,

regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.

II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou

a senhora TALITA CORREA SANTOS para integrar o referido

Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito